



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 208 | 11 de Setembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 - CONTRATADA:
LUBRICOL-COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3F9D-5A1B-6C1E-FF52.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2015, às 08h10m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-BA**, conforme edital de Pregão Presencial nº 014/2015 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem, presente também o Sr. Jaido Teixeira Silveira, representante da empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; O Sr. Valdir Vader Soares Pereira, representante da empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; O Sr. Delci Costa Alves, representante da empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda**; Sendo estas as empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro leu informou que foram publicados o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, promovendo assim uma ampla divulgação, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após credenciamento das empresas foram aberto os envelopes "A", contendo as seguintes propostas iniciais: "**LOTE I**": -R\$ 4.052,00 para a empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; -R\$ 3.730,00 para a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** e -R\$ 4.101,00 para a empresa para a empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; "**LOTE II**": -R\$ 2.560,00 para a empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; -R\$ 2.320,00 para a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** e -R\$ 2.570,00 para a empresa para a empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; "**LOTE III**": -R\$ 8.371,00 para a empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; -R\$ 8.045,00 para a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** e -R\$ 8.554,00 para a empresa para a empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; "**LOTE IV**": -R\$ 3.096,00 para a empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; -R\$ 2.800,00 para a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** e -R\$ 3.140,00 para a empresa para a empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; "**LOTE V**": -R\$ 1.140,00 para a empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; -R\$ 1.120,00 para a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** e -R\$ 1.200,00 para a empresa para a empresa **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**; Os membros da Comissão analisaram as propostas de preços e constataram as regularidades das mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme a seguir, Para o "**LOTE I**": **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 3.693,00 e 2ª Rodada - R\$ 3.593,00; **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 3.683,00, 2ª Rodada - R\$ 3.552,00 e 3ª Rodada - R\$ 3.487,00; **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**→1ª Rodada - R\$ 3.616,00, 2ª Rodada - R\$ 3.518,00, 3ª Rodada - R\$ 3.468,00 e 4ª Rodada - R\$ 3.431,00; "**LOTE II**": **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 2.280,00 e 2ª Rodada - R\$ 2.110,00; **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 2.248,00; **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**→1ª Rodada - R\$ 2.180,00, 2ª Rodada - R\$ 2.000,00 e 3ª Rodada - R\$ 1.900,00; "**LOTE III**": **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 7.979,00 e 2ª Rodada - R\$ 7.682,00; **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 7.902,00 e 2ª Rodada - R\$ 7.505,00; **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**→1ª Rodada - R\$ 7.805,00, 2ª Rodada - R\$ 7.482,00 e 3ª Rodada - R\$ 7.386,00; "**LOTE IV**": **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 2.460,00; **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 2.440,00; **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**→1ª Rodada - R\$ 2.410,00 e 2ª Rodada - R\$ 2.340,00; "**LOTE V**": **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 1.080,00; **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME**→1ª Rodada - R\$ 1.060,00; **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**→1ª Rodada - R\$ 1.040,00 e 2ª Rodada - R\$ 1.020,00; Sendo os valores finais, em cada Lote, proposto pela licitante **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** menor que os valores de referencia o Pregoeiro acatou as propostas finais e abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas **VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME** e **S&S Centro Automotivo Ltda-ME** sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam

que não havia, dando assim por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**, CNPJ 01.054.727/0001-14. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes presente, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME e S&S Centro Automotivo Ltda-ME sobre o interesse em interpor recurso, os mesmos renunciaram a esse direito e ambos declararam que a empresa Lubricol Com. de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP venceu legalmente a licitação. Quando então o Pregoeiro devolveu, para as empresa VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME e S&S Centro Automotivo Ltda-ME, os envelopes “B”, contendo a habilitação das mesmas. Quando ficou acordado que as 03(três) empresas entregassem com um prazo máximo de 24h suas últimas cotações apresentadas para cada Lote. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h42m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pela representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Lubricol Com de Óleos Lubrificantes
Auto Peças Ltda-EPP**
CNPJ. 01.054.727/0001-14
Delci Costa Alves
RG 234431113 SSP/BA

VMV Lubrificantes e Peças Ltda-ME
CNPJ. 01.054.727/0001-14
Valdir Vander Soares Pereira
RG 04.856.481-80 SSP/BA

S&S Centro Automotivo Ltda-ME
CNPJ. 12.606.284/0001-43
Jaildo Teixeira Silveira
RG 05.793.688-90 SSP/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, em favor da empresa Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, CNPJ. 01.054.727/0001-14, no valor para o LOTE I-R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais); LOTE II-R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); LOTE III-R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais); LOTE IV-R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). LOTE V-R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 10 de setembro de 2015

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 014/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-BA, ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **LUBRICOL Comércio de Óleos, Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP. CNPJ 01.054.727/0001-14**, pelo valor relativo ao: LOTE I-R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais); LOTE II-R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); LOTE III-R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais); LOTE IV-R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE V-R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Guanambi – BA, 10 de setembro de 2015.

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 014/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, em favor da empresa licitante Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, CNPJ. 01.054.727/0001-14, no valor para o LOTE I-R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais); LOTE II-R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); LOTE III-R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais); LOTE IV-R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). LOTE V-R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), vigência final: 31/12/2015, ora ratificado.

Guanambi-Ba, 10 de setembro de 2015

**Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015**

Contratada: Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda. **CNPJ** 01.054.727/0001-14. **Contrato** 022/2015. **Processo Administrativo** 025/2015. **Pregão Presencial** nº 014/2015. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, conforme edital e seus anexos. **Valor:** o LOTE I-R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais); LOTE II-R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); LOTE III-R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais); LOTE IV-R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). LOTE V-R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). **Vigência:** 31/12/2015. **Data da Assinatura:** 10/09/2015.

Guanambi, 10 de setembro de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F9D-5A1B-6C1E-FF52> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F9D-5A1B-6C1E-FF52



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/09/2015 14:37

